

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE CURADORES  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1990.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 160ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de novembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23083.000642/90-06,

**R E S O L V E** Opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de Cr\$ 1.642.601.000,00 (um bilhão seiscientos e quarenta e dois milhões seiscientos e um mil cruzeiros), sob a forma de Crédito Suplementar.

Abimael Soler Garcia  
Presidente